

## PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)

#### **SOBRE AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS**

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 8 de fevereiro de 2020

2. DATA DE TÉRMINO: 24 de março de 2020

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre **Audiências Telepresenciais**, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de **30 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Cinco aulas de conteúdo específico;
- Avaliação Final.

### **5. OBJETIVO GERAL**

Preparar magistrados do trabalho no tocante à teoria e à prática das audiências telepresenciais.

#### 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Conhecer a evolução da regulamentação jurídica das audiências em sistema de videoconferência;
- Analisar as audiências telepresenciais à luz do CPC e das resoluções do CNJ e TST;
- Verificar as potencialidades e dificuldades de organização e realização de audiências telepresenciais na Justiça do Trabalho;
- Examinar as potencialidades e dificuldades de organização e realização de audiências trabalhistas telepresenciais;



 Analisar e cogitar dos possíveis legados das audiências telepresenciais para a Justiça do Trabalho em tempos de normalidade sanitária.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	8 a 10/2	2 horas
Aula 1	Noções Introdutórias e Histórico das Audiências Telepresenciais	11 a 17/2	5 horas
Aula 2	Regulação Jurídica das Audiências Telepresenciais no Processo Civil	18 a 24/2	5 horas
Aula 3	Possibilidade de Adoção da Modalidade Telepresencial nas Audiências Trabalhistas	25/2 a 3/3	5 horas
Aula 4	Possibilidade de Uso das Audiências Telepresenciais de Forma Alternativa em Face da Pandemia do Covid-19	4 a 10/3	5 horas
Aula 5	Problemas e Perspectivas na Prática das Audiências Telepresenciais Durante e Após o Período da Pandemia do Covid-19	11 a 17/3	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	18 a 24/3	3 horas

# ATENÇÃO!

## Cancelamento de matrícula:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso;
- Somente será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso, mediante justificativa a ser analisada pela ENAMAT;

• O pedido de cancelamento deverá ser requerido pelo próprio magistrado à respectiva Escola Judicial, que após encaminhará para deliberação da ENAMAT.



Onde a Justiça vai à Escola